



Prefeitura Municipal de Campinas

PROJETO DE LEI Nº 213/2024

Altera a Lei nº 7.332, de 30 de novembro de 1992, que denomina "Rua Marcilio de Oliveira" uma via pública do município de Campinas.

241956

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 7.332, de 30 de novembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada RUA MARCILIO DE OLIVEIRA a Rua 41 do Jardim Florence, com início na Avenida Nelson Ferreira de Souza (Avenida 2) e término na Rua Doutor Luiz Henrique Giovanetti (Rua 15)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas,


DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal


PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça


MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano


ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Nilda Rodrigues
Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2024.00082090-33



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 28 de agosto de 2024

Mensagem nº 273 | 2024-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7.332, de 30 de novembro de 1992, que denomina "Rua Marcilio de Oliveira" uma via pública do município de Campinas.

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 7.332, de 30 de novembro de 1992, que denomina 'Rua Marcilio de Oliveira' uma via pública do município de Campinas."

A presente proposição visa à alteração da Lei nº 7.332, de 30 de novembro de 1992, em face de divergência verificada no Cadastro do Setor de Nomenclatura, porquanto, de acordo com a planta aprovada do loteamento Jardim Florence – Parte 8, a Rua Marcilio de Oliveira é a Rua 41, localizada entre as Quadras XX e YY do Jardim Florence, mas foi indicada na precitada Lei como sendo Rua 17.

Essas as razões que ensejam o encaminhamento do presente projeto de lei, o qual contamos seja aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIZ ROSSINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campinas



09
3

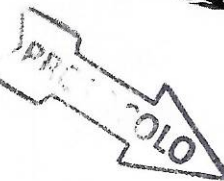
DIGITADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Gabinete do Secretário

24/10/03995 PG

23 AGO 2024

 **Protocolado SEI. PMC n.º 2024.00082090-33**

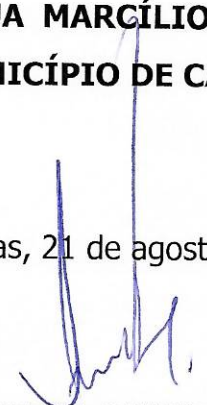
Interessado: Executivo Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Submeto e encaminho à respeitável apreciação de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR e respectiva Mensagem, que:

**ALTERA A LEI Nº 7.332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992,
QUE DENOMINA "RUA MARCÍLIO DE OLIVEIRA" UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

Campinas, 21 de agosto de 2024.


PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça